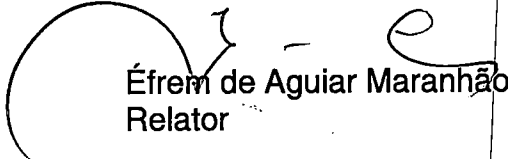
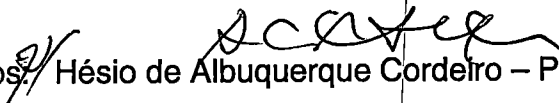



**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 23/11/98
D.O.U. 24/11/98 Seção 1 P. 20
ATO: PM. 1.294 23/11/98
D.O.U. 24/11/98 Seção 1 P. 18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo | | UF SE |
| ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade Pio Décimo | | |
| RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão | | |
| PROCESSO N.º: 23000.005519/96-87 | | |
| PARECER N.º: CES 724/98 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 5-11-98 |
| II - VOTO DO RELATOR Acato o exposto no Relatório n.º 587/98, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade Pio Décimo, mantida pela Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno diurno. Brasília-DF, 5 de novembro de 1998.  Éfrem de Aguiar Maranhão Relator | | |
| II - DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator. Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1998. Conselheiros:  Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Vice-Presidente | | |

724/98

Pov 724/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 587 /98

Processo n° : 23000.005519/96-87
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO
CGC : 13.014.758/0001-20
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade Pio Décimo, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 181/96, autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade Pio Décimo, com 100 vagas totais anuais.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias, que se manifestou contrária a sua aprovação, Parecer DEPES/SESu n° 348/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação converteu o processo em Diligência, n° 30/97, para complementação de informações. A documentação, encaminhada pela Instituição, em 08/07/97, foi avaliada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer n° 594/97, que considerou cumprida a Diligência estabelecida, manifestando-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, com 100 vagas totais anuais.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria n° 1394/98, de 31 de agosto de 1998, constituída pelos professores Vicente Borelli da Universidade Paulista, Lício Veloso (aposentado) da Universidade de São Paulo e a Técnica em Assuntos Educacionais Josefa Aída de Santana da Delegacia do MEC no Estado de Sergipe, para averiguar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 22 a 24 de setembro de 1998 e apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Instituição reformulou o projeto pedagógico do curso por ocasião da Diligência do CNE. A Comissão Verificadora avaliou projeto com base nos padrões de qualidade estabelecidos para a área, considerando-satisfatório.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

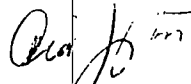
C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, com 100 vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Pio Décimo, mantida pela Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005519/96-87

Instituição: FACULDADE PIO DÉCIMO

| Curso | Mantenedora | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|----------------------|---|---------------------|------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Medicina Veterinária | Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo | 100 | Diurno | Seriado Semestral | 4.950 h/a | 05 anos | 09 anos |

* Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO | | |
|----------------------|---|------------------------------------|
| Titulação | Área do Conhecimento | Totais |
| Doutores | Genética da População; Morfologia | 02 |
| Mestres | Produtos Naturais, Farmacologia e Química; Clínica de Reprodução; Desenvolvimento e Meio Ambiente; Medicina Veterinária; Ciências Biológicas; Matemática e Estatística Aplicada (doutorando); Sociologia; Ciências da Computação; Zootecnia (2) | 10 |
| TOTAL | | 12 |
| REGIME DE TRABALHO | | |
| Tempo Integral - 42% | Tempo Parcial - 50% | Não Informado - 8% dos professores |

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora constatou que a Instituição reservou para o curso instalações satisfatórias. São 10 salas de aula com ar condicionado, quadro magnético, cortinas e demais condições de utilização de audiovisuais; dois anfiteatros, devidamente equipados; sanitários suficientes; dependências para práticas desportivas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES dispõe de laboratório de Química, Bioquímica e Biofísica; laboratório de Microscopia; laboratório de Anatomia Animal; laboratórios de informática e laboratório de Preparo(multidisciplinar). Os laboratórios estão devidamente equipados e atendem às necessidades do 1º ano de funcionamento do curso. A Instituição apresentou à Comissão Verificadora memorial descritivo, planta e documentação de terreno para a instalação de um hospital veterinário. A Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo firmou convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de aulas práticas do curso de Medicina Veterinária.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca central encontra-se informatizada e possui um acervo geral de 5.315 títulos com 6.841 exemplares e 320 periódicos. O acervo específico do curso apresenta-se com 443 títulos e 541 exemplares, 77 periódicos, 4 CD-DVD/ROM e 45 vídeos. A Comissão considerou o acervo suficiente para atender ao curso. O horário de funcionamento da biblioteca é, de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 12:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 22:00 horas e, aos sábados, até às 12:00 horas. O quadro de pessoal é constituído de 3 bibliotecários e 3 auxiliares. Existe um espaço reservado para a biblioteca setorial, que já está sendo instalada. A IES dispõe dos seguintes recursos audiovisuais: um projetor multimídia, dois projetores de slides, quatro retroprojetores, um episcópio, um microcomputador, três telões para projeção, um quadro magnético, um quadro verde de giz, dois televisores 29", dois vídeos cassetes, conjunto de 54 carteiras, duas ponteiras laser, aparelhagem de som completa.

ANEXO B

PROCESSO Nº 23000.005519/96-87

1º PERÍODO

| DISCIPLINAS | CH/S | CH/P |
|---|------|------|
| 1.1. Química (Bioquímica e Biofísica) I | 6 | 108 |
| 1.2. Citologia, Histologia e Embriologia I | 6 | 108 |
| 1.3. Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I | 6 | 108 |
| 1.4. Matemática e Estatística I | 3 | 54 |
| 1.5. Ciências Humanas e Sociais | 3 | 54 |
| 1.6. Genética e Evolução | 4 | 72 |
| Total | 28 | 504 |

2º PERÍODO

| DISCIPLINAS | CH/S | CH/P |
|--|------|------|
| 2.1. Química (Bioquímica e Biofísica) II | 6 | 108 |
| 2.2. Citologia, Histologia e Embriologia II | 6 | 108 |
| 2.3. Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II | 6 | 108 |
| 2.4. Matemática e Estatística II | 3 | 54 |
| 2.5. Informática Veterinária | 4 | 72 |
| 2.6. Metodologia da Pesquisa Científica | 2 | 36 |
| Total | 27 | 486 |

3º PERÍODO

| DISCIPLINAS | CH/S | CH/P |
|--|------|------|
| 3.1. Fisiologia dos Animais Domésticos I | 6 | 108 |
| 3.2. Anatomia Patológica Geral I | 6 | 108 |
| 3.3. Microbiologia | 6 | 108 |
| 3.4. Parasitologia | 6 | 108 |
| 3.5. Imunologia | 3 | 54 |
| 3.6. Deontologia | 2 | 36 |
| Total | 29 | 522 |

4º PERÍODO

| DISCIPLINAS | CH/S | CH/P |
|--|------|------|
| 4.1. Fisiologia dos Animais Domésticos II | 6 | 108 |
| 4.2. Anatomia Patológica Geral II | 6 | 108 |
| 4.3. Melhoramento Animal | 4 | 72 |
| 4.4. Bromatologia. Alimentos e Nutrição Animal | 6 | 108 |
| 4.5. Ciências do Ambiente e Bioclimatologia | 3 | 54 |
| 4.6. Sociologia e Extensão Rural | 2 | 36 |
| Total | 27 | 486 |

5º PERÍODO

| DISCIPLINAS | CH/S | CH/P |
|---|------|------|
| 5.1. Anatomia Patológica Especial I | 6 | 108 |
| 5.2. Farmacologia I | 6 | 108 |
| 5.3. Técnica Cirúrgica e Anestesiologia I | 6 | 108 |
| 5.4. Criação Animal I | 6 | 108 |
| 5.5. Anatomia Topográfica | 3 | 54 |
| 5.6. Toxicologia e Plantas Tóxicas | 3 | 54 |
| Total | 27 | 540 |

6º PERÍODO

| DISCIPLINAS | CH/S | CH/P |
|--|------|------|
| 6.1. Anatomia Patológica Especial II | 6 | 108 |
| 6.2. Farmacologia II | 6 | 108 |
| 6.3. Técnica Cirúrgica e Anestesiologia II | 6 | 108 |
| 6.4. Semiologia e Laboratório Clínico | 6 | 108 |
| 6.5. Radiologia e Radiodiagnóstico | 3 | 54 |
| 6.6. Agrostologia | 2 | 36 |
| Total | 29 | 522 |

7º PERÍODO

| DISCIPLINAS | CH/S | CH/P |
|---|------|------|
| 7.1. Patologia, Clínica Médica e Terap. de Peq. Animais | 6 | 108 |
| 7.2. Patologia e Clínica Cirúrgica I | 6 | 108 |
| 7.3. Patologia e Clínica da Reprodução | 6 | 108 |
| 7.4. Criação Animal II | 3 | 54 |
| 7.5. Obstetrícia Animal | 3 | 54 |
| 7.6. Inseminação Artificial e Transferência de Embriões | 3 | 54 |
| Total | 27 | 486 |

8º PERÍODO

| DISCIPLINAS | CH/S | CH/P |
|--|------|------|
| 8.1. Patologia, Clínica Médica e Terap. de Grandes Animais | 6 | 108 |
| 8.2. Patologia e Clínica Cirúrgicas II | 6 | 108 |
| 8.3. Tecnologia dos Produtos de Origem Animal | 6 | 108 |
| 8.4. Higiene e Inspeção dos Produtos de Origem Animal | 6 | 108 |
| 8.5. Epidemiologia Geral e Saneamento Ambiental Aplicado | 3 | 54 |
| 8.6. Animais Silvestres | 3 | 54 |
| Total | 30 | 540 |

9º PERÍODO

| DISCIPLINAS | CH/S | CH/P |
|-------------------------------------|------|------|
| 9.1. Doenças Infecciosas | 6 | 108 |
| 9.2. Doenças Parasitárias | 6 | 108 |
| 9.3. Zoonoses | 3 | 54 |
| 9.4. Economia e Administração Rural | 4 | 72 |
| 9.5. Criação Animal III | 6 | 108 |
| 9.6. Ornitopatologia | 3 | 54 |
| Total | 28 | 504 |

10º PERÍODO

Estágio Supervisionado Obrigatório 360 horas

| | |
|------------------------------------|-------|
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 4.590 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO | 360 |
| TOTAL GERAL DO CURSO | 4.950 |

ANEXO C

PROCESSO Nº 23000.005519/96-87

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO
FACULDADE PIO DÉCIMO

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA

CORPO DOCENTE

| N.º DE ORDEM | NOME DO PROFESSOR | QUALIFICAÇÃO | DISCIPLINA |
|--------------|-------------------------------------|---|--|
| 01 | Clésia Oliveira Pachú | Mestre em Produtos Naturais, Farmacologia e Química – UFPB/94 | Química I (Bioquímica e Biofísica) Química II |
| 02 | Hymerson Costa Azevedo | Mestre em Clínica de Reprodução Especialização em Reprodução Animal Médico Veterinário | Embriologia I e II |
| 03 | Irinéia Rosa do Nascimento | Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente Especialização Produção Animal | Histologia I |
| 04 | Amaury Apolonio de Oliveira | Mestre em Medicina Veterinária Especialização Medicina Veterinária Preventiva | Histologia II |
| 05 | Marcus Vinícius Oliveira Almeida | Mestre em Ciências Biológicas – UFPR Especialização em Ecologia de Sistema Estuarinos - UFPR | Citologia I e II |
| 06 | Tácito Augusto Farias | Doutorando em Ciências Econômicas Mestre em Matemática e Estatística Aplicada | Matemática e Estatística I e II |
| 07 | Maria Mendes Conceição | Doutora em Genética da População | Genética e Evolução |
| 08 | José Arnaldo Vasconcelos Palmeiras | Doutor em Morfologia Mestre em Anatomia de Animais Doméstico | Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I e II |
| 09 | Sérgio Luis Rollemberg Farias | Mestre em Sociologia Bacharel em Ciências Sociais | Ciências Humanas e Sociais |
| 10 | Heli Henriques Alcântara Nascimento | Mestre em Ciências da Computação – USP/91 à 94 | Informática Veterinária |
| 11 | Hunaldo de Oliveira Silva | Mestre em Zootecnia – Produção Animal Médico Veterinário | Genética e Evolução |
| 12 | Ivete do Carmo Menezes | Mestre em Zootécnica Nutrição de Monogástrico Experiência Docente – 20 anos | Metodologia da Pesquisa Científica |